



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
DELIBERAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO
DE CRISTAIS PAULISTA**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, Estado de São Paulo, na pessoa da Presidente da Câmara Municipal de Cristais Paulista, Sra. Edna Ap. Garcia Costa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a comunidade em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no plenário da Câmara Municipal de Cristais Paulista, à Avenida Antônio Prado - 2385, no dia 26 de novembro de 2024, com início às 18h00 oportunidade em que serão debatidos e colhidos subsídios sobre o Projeto de Lei n.º 044/2024 que dispõe sobre: Estima a receita e fixa a despesa do município de Cristais Paulista para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal receberá as sugestões e os questionamentos através do e-mail contato@camaracristaispaulista.sp.gov.br até o dia 25 de novembro de 2024, para que as mesmas, após analisadas, sejam discutidas junto ao Projeto de Lei n.º 044/2024 que dispõe sobre: Estima a receita e fixa a despesa do município de Cristais Paulista para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Esclarecemos nesta oportunidade que a sessão será transmitida em tempo real pela página oficial da Câmara Municipal no Facebook, endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/CamaraCristaisPaulista> local onde a população poderá manifestar-se.

Cristais Paulista, 19 de novembro de 2024.

Edna Aparecida Garcia Costa – Presidente da Câmara Municipal